PORTARIA Nº 2/2023

Dispõe sobre a designação de Vereador para desempenhar a função de tesouraria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Erick Fernando Oliveira, portador do CPF N.º 043.929.119-42 e RG n.º 8.485.943-5, ocupante do cargo de primeiro secretário da Mesa Diretora da Câmara, a partir de 09 de janeiro de 2023, para desempenhar a função de tesouraria.

Art. 2º - O vereador designado no artigo anterior responderá juntamente com o presidente da Câmara perante estabelecimentos bancários em todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 81.878.738/0001-58.

Parágrafo único – Fica o vereador designado para a função de tesouraria autorizado a: abrir e encerrar contas de depósitos, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, delegar poderes de consulta a saldos, extratos e comprovantes a outros servidores emitir cheques, solicitar saldos, extratos ou comprovantes diversos, requisitar talonários de cheques, sustar ou contraordenar cheques emitidos, baixar cheques inutilizados, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, receber, passar recibo e dar quitação, Autorizar débito em conta relativo a operações, liberar arquivos de pagamentos através de gerenciadores financeiros, cadastrar, alterar

e excluir contas beneficiárias de transferências bancárias, realizar transferências eletrônicas diversas (transferências entre mesmo estabelecimento bancário, DOC, TED, PIX e outras formas) para pessoas físicas ou jurídicas, emitir comprovantes, realizar quaisquer outras operações que se fizerem necessárias.

Rio Bom, 09 de Janeiro de 2023.

JADILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara